Processo: 264/2017 Moção n° 8/2017

Que seja encaminhado aos familiares do saudoso Sr. ARNOL JUVENAL MORELLATO a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do seu falecimento ocorrido em 27/06/2017, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Origem: Protocolo

Fase Atual: Protocolar Proposição

DESPACHO

Ação: Proposição Protocolada

Despacho: À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Setor Destino: Presidência

Ibiraçu, 05 de julho de 2017

Allan Auer Fraga DIRETOR GERAL DA CÂMARA 12011926769